

Título: Além do esperado: a trajetória da índia Damiana da Cunha (Goiás, c. 1780-1831)

Candidata: Suelen Siqueira Julio, mestranda em História

Instituição: Universidade Federal Fluminense (UFF)

Bolsista do CNPQ

Professora-orientadora: Dra. Elisa Frühauf Garcia

Além do esperado: a trajetória da índia Damiana da Cunha (Goiás, c. 1780-1831)

Introdução:

O europeu saltava em terra escorregando em índia nua; os próprios padres da Companhia precisavam descer com cuidado, senão atolavam o pé em carne. Muitos clérigos, dos outros, deixaram-se contaminar pela devassidão. As mulheres eram as primeiras a se entregarem aos brancos, as mais ardentes indo esfregar-se nas pernas desses que supunham deuses. Davam-se ao europeu por um pente ou um caco de espelho¹. (Gilberto Freyre)

Objeto dos desejos sexuais dos europeus; vítimas de estupro, de exploração e de toda sorte de abusos; mães, esposas, concubinas; seres desavergonhados e de sexualidade exacerbada. Muitos foram os epítetos e papéis atribuídos às mulheres indígenas por agentes coloniais e também autores acadêmicos mais ou menos recentes. Nas curtas passagens dedicadas à contribuição das índias para a formação da sociedade brasileira, no clássico *Casa-Grande e Senzala*, Gilberto Freyre ressalta o papel de mães, esposas/concubinas, e donas de casa. Em Freyre as índias aparecem como base física da família e como enriquecedoras da cultura material brasileira. O papel de reprodutoras se encaixaria bem a tais mulheres, disponíveis para o sexo com os recém-chegados portugueses. Tal disponibilidade iria ao encontro dos desejos dos fogosos colonizadores².

O que muitas investigações têm demonstrado nas últimas décadas é que a experiência histórica dessas mulheres passou muito longe de se resumir ao lugar de vítimas e de meio de reprodução dos europeus. Assim, análises como a de Freyre refletem muito mais o que a sociedade colonial e patriarcal esperava das mulheres do que o papel que elas exerceram.

Não só a escrita sobre a história das mulheres indígenas passou por uma série de revisões, como a própria historiografia apresentou nas últimas décadas modificações

¹FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51ª ed. São Paulo: Global, 2006 (1933), p.161.

²Ver: FREYRE, Gilberto. "O indígena na formação da família brasileira". In: *Op.cit.*, pp. 156-263.

consideráveis. No caso da historiografia brasileira as mudanças têm se dado no sentido de, sobretudo a partir da década de 1980, dar relevância e visibilidade a grupos pouco valorizados pelas abordagens mais tradicionais, acompanhando as discussões internacionais vigentes na área. Assim, indígenas, populações de origem africana e mulheres não só têm passado a frequentar mais assiduamente os trabalhos acadêmicos, como também tendem a aparecer como sujeitos históricos. Para o caso dos indígenas, sublinhar a sua historicidade significa ir além de estereótipos ainda muito fortes – e não apenas no senso comum – que os apresentam como meras vítimas dos processos de colonização: sempre manipulados, fadados ao extermínio e, no limite, inferiores, incapazes de compreender o mundo dos brancos.³

Tais estereótipos incidem com mais força ainda sobre as mulheres indígenas, que continuam objeto de poucos estudos, principalmente historiográficos. Apesar de um maior volume de pesquisas nesse sentido ter começado a aparecer em meados da década de 1990⁴, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que imagens estereotipadas das índias cedam lugar a um quadro mais complexo, no qual apareçam como seres históricos, ligadas a um contexto espaço-temporal específico. Quando me refiro a estereótipos, tenho em mente representações que associam as mulheres indígenas a tempos remotos da história da colonização, no qual teriam exercido, sobretudo, o papel de procriadoras por serem sexualmente disponíveis ou por sofrerem abusos, como tão bem exemplificado pela obra de Freyre acima citada.

A crescente presença de mulheres e homens indígenas na historiografia, sobretudo a partir das décadas finais do século XX, não se deu por razões estritamente internas ao campo da historiografia, mas relaciona-se também com o contexto político dos países da América Latina. A maior parte destes aprovou reformas constitucionais que caminharam no sentido do reconhecimento das especificidades culturais e do estabelecimento de direitos diferenciados, quer para indígenas e/ou comunidades quilombolas⁵. Este contexto vem impulsionando uma nova leitura do passado e uma reescrita da história, uma vez que a ação dos movimentos indígenas ganhou visibilidade e questionou a ideia dos povos nativos como incapazes de

³Ver discussão em: GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009, pp. 13-25.

⁴TILLY, Louise A. “Gênero, História das Mulheres e História Social”. Disponível em: <http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/pagu03.03.pdf>. Acesso em 20 set. 2013. Ver também: MARTÍN, María Tereza Díez. Perspectivas historiográficas: mujeres indias en la sociedad colonial hispanoamericana. *Espacio, Tiempo y Forma*, Serie IV, Historia Moderna, t. 17, 2004, pp. 215-253.

⁵GIRAUDO, Laura. “Entre rupturas y retornos: la nueva cuestión indígena en América Latina”. In: _____ (ed.). *Ciudadanía y derechos indígenas en América Latina: poblaciones, estados y orden internacional*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007. Cuadernos y Debates, n.179. Ver também RAMOS, Alcida Rita (org.). *Constituições nacionais e povos indígenas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

inovação e essencialmente passivos⁶.

Contudo, o papel exercido pelos indígenas no processo histórico brasileiro e americano ainda contrasta com a sua tímida projeção na historiografia. Creio então que trabalhos acerca da temática indígena e, mais especificamente, os que abordam a questão do gênero, são de extrema relevância. Ao levantar discussões sobre o papel dos homens e mulheres indígenas na história, tais estudos realizam uma pesquisa cujos resultados têm impacto não apenas na academia, mas na sociedade como um todo, especialmente através das atividades de ensino. Essas discussões contribuem para a superação de ideias, fortes particularmente no Brasil, que ligam os índios a um passado remoto, dando-os como exterminados ou em vias de desaparecimento. Cabe lembrar que semelhantes ideias são frequentemente usadas para deslegitimar as mobilizações dos índios em defesa de suas terras ou de outros direitos, pois questionam a existência de “índios puros”. As recentes abordagens do estudo da história dos índios, em diálogo com a Antropologia, são fundamentais, pois permitem questionar essa essencialização dos povos indígenas, cujas culturas são um produto histórico e dinâmico, não existindo uma pureza a ser mantida ou perdida⁷.

No caso das índias, como já mencionado, há um grande trabalho de contextualização histórica a ser feito. Isso significa que, para compreendermos a história dessas mulheres, é preciso levar em consideração o contexto no qual estavam inseridas: tempo, lugar, relação com a sociedade colonial – habitantes locais, autoridades – são aspectos importantes para a abordagem. As relações de gênero se mostram igualmente importantes: ainda que nem sempre seja possível mapear quais os papéis desempenhados pelas mulheres nas diversas sociedades indígenas anteriores ao contato com os brancos, ao tratarmos das situações coloniais, devemos ter em conta que as mulheres estavam se inserindo numa sociedade patriarcal. Sendo assim, elas enfrentavam uma situação de dupla subalternização, enquanto indígenas e mulheres. Isso, porém, não significa que elas não encontraram espaço para traçarem estratégias de sobrevivência e mesmo de atuação política, como veremos abaixo.

Neste artigo, o caráter histórico da experiência das mulheres indígenas será analisado através do caso da caiapó Damiana da Cunha, que estava entre os cerca de 600 caiapós que foram recebidos pelo governador da capitania de Goiás, Luís da Cunha Meneses, entre 1780 e

⁶BOCCARA, Guillaume, “Mundos Nuevos en las Fronteras del Nuevo Mundo: Relectura de los Procesos Coloniales de Etnogénesis, Etnificación y Mestizaje en Tiempos de Globalización”. *Mundo Nuevo Nuevos Mundos*, revista eletrônica, Paris. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/426>. Acesso em 30 set. 2012.

⁷ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “História e antropologia”. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; & VAINFAS, Ronaldo. *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 2011, pp. 151-168.

1781, e que passaram a viver aldeados.⁸ O momento era de preocupação da Coroa com o povoamento e prosperidade econômica da capitania. Na percepção da administração portuguesa, tais objetivos só seriam atingidos se fossem aldeados os indígenas que “hostilizavam” os habitantes locais.

Objetivos e metodologia

Ao abordar o caso de Damiana pretendo demonstrar como a situação de contato com a sociedade colonial forneceu oportunidades para a atuação política dos indígenas, aproveitadas por uma mulher. Busco também fornecer um elemento para complexificar a imagem da contribuição das mulheres indígenas para a história do Brasil. Os contatos foram marcados, sem dúvida, pela violência (física, simbólica, sexual), mas não anularam a sua capacidade de agir politicamente. Trabalho com a ideia de que a aquisição dos códigos culturais da sociedade envolvente permitiu a Damiana atuar como mediadora entre a política de aldeamento e os interesses dos caiapós. A sua trajetória está profundamente ligada à história do aldeamento do seu povo, cujos interesses procuro levar em consideração. Tal história nos permite colocar algumas questões, como: quais condições permitiram a uma mulher indígena – Damiana da Cunha – exercer um papel político importante? Qual contribuição este caso pode fornecer para as discussões de gênero?

O interesse em valorizar a história do ponto de vista dos indígenas é dificultado pelas fontes, produzidas pelos agentes coloniais e portadoras da sua visão, mas o aporte teórico fornecido pelos historiadores e antropólogos que, em diálogo, vêm valorizando o ponto de vista dos sujeitos históricos indígenas, possibilita outros caminhos de interpretação⁹. Como os trabalhos recentes têm demonstrado, é possível fazer a leitura das entrelinhas dos documentos – buscando mapear quais os interesses dos indígenas ao traçarem alianças com a sociedade colonial – e, em nosso caso, ao aceitarem as propostas de aldeamento. Afinal, em alguma medida, as fontes eram fruto de um diálogo, ainda que assimétrico. Ouvir a voz das mulheres torna-se ainda mais complicado numa sociedade patriarcal, mas a projeção obtida por Damiana demonstra que elas não foram anuladas enquanto seres históricos e, portanto,

⁸Sobre os aldeamentos em Goiás, veja-se: CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749-1811*. São Paulo: Nobel; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983 (1974).

⁹BOCCARA, *op.cit.*; POLONI-SIMARD, Jacques. “Historia de los indios en los Andes, los indígenas en la historiografía andina: análisis y propuestas”. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, BAC – Biblioteca de Autores del Centro, 2005, [Online]. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/651>. Acesso em 29 set. 2012; GARCIA, *op.cit.*; MONTEIRO, John. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo*. Tese apresentada ao concurso de livre docência no departamento de antropologia na Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2001.

políticos. As fontes – escritos de autoridades publicados na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, correspondências entre as autoridades portuguesas – foram lidas, sistematizadas e cruzadas com a bibliografia. Esses documentos fornecem informações valiosas sobre a capitania, e depois província, de Goiás, tais como: as ações implementadas pelos governantes no sentido de conter os ataques dos grupos indígenas; as atividades econômicas desenvolvidas, para as quais buscou-se atrair a mão-de-obra indígena; as expedições enviadas para procurar a paz com os índios e os resultados obtidos¹⁰.

O contexto de Damiana

A região do Brasil Central começou a receber expedições que buscavam metais preciosos – as bandeiras – já no final do século XVI. Mas a ocupação efetiva do território só se daria com a mineração aurífera do século XVIII. Em 1749, a Capitania de Goiás adquire autonomia, pois até então era subordinada a de São Paulo. Tal autonomia está associada com a descoberta e a exploração do ouro, que levaram à necessidade de prover Goiás de uma organização própria. A nova capitania abrangia uma área semelhante à atual, exceto o Triângulo Mineiro, que posteriormente passaria a pertencer a Minas Gerais, e a região do Rio das Mortes, que hoje faz parte do Mato Grosso¹¹.

Goiás era habitada por diversos grupos indígenas, como os akroás, xacriabás e xavantes, que habitavam a região setentrional, e araés, arachás, crixás e caiapós, que ocupavam a parte meridional. A descoberta do ouro na região pelos bandeirantes, na década de 1720, intensificou o contato e os conflitos entre indígenas e brancos. Em um levantamento da história daquela região, Pereira de Alencastre, presidente da província de Goiás entre 1861 e 1862, descreveu os conflitos entre os mineradores e os povos indígenas da seguinte maneira: “As hordas selvagens, insaciáveis de ódio e de vingança, traziam os povos em continuados receios, e não poucas vezes levavam diante de si populações inteiras, que, aterradas, abandonavam seus trabalhos e suas casas, para se irem refugiar nos arraiais mais populosos¹²”.

¹⁰Ver, por exemplo: Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes] José de Vasconcelos [de Soveral e Carvalho] ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre a prosperidade de suas diligências com os índios (...). Vila Boa, 12 de fevereiro de 1776. AHU_ACL_CU_008, Cx.28, D. 1830.

¹¹Para mais informações sobre Goiás e seu processo de povoamento, ver: CHAIM, Marivone. “A capitania de Goiás”. In: *Op.cit.*, pp.15-42. Ver também: CHAVES, Edilson Aparecido. “Ocupação e colonização do território: o processo de constituição do estado de Goiás”. Disponível em: http://web.videoaulasonline.com.br/aprovaconcursos/demo_aprova_concursos/historia_do_estado_de_goias_01.pdf.

¹²ALENCASTRE, José Martins Pereira de. “Annaes da Província de Goyaz”. In: *Revista do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil* 27 (1864), p.77. O português da citação foi atualizado, sem prejuízo do

A presença e a atitude violenta dos bandeirantes e mineradores suscitavam, por diversas vezes, reações também violentas por parte dos indígenas. Tais conflitos dificultavam a mineração e ameaçavam a estabilidade dos núcleos de povoamento que iam sendo formados em torno das minas. Entre os “selvagens” vistos como mais hostis estavam os caiapós. Eles habitavam o território que compreendia o “sul e sudoeste do atual estado de Goiás, o atual Triângulo Mineiro, parte do norte de São Paulo, o leste do atual estado do Mato Grosso e o leste e sudeste do Mato Grosso do Sul”¹³. John Hemming aponta que, por algum tempo, os caiapós ameaçaram destruir a povoação de Goiás ou cortar as comunicações com o litoral atlântico. Diante de tal ameaça, os mineradores responderam com mais brutalidade, materializada nas expedições de bandeirantes como Antônio Pires de Campos, que atuou na década de 1740, auxiliado por centenas de bororós, inimigos dos caiapós¹⁴. Raymundo da Cunha Mattos apontou, no final de 1824, a atuação dos sertanistas Pires de Campos e João de Godoy como causa da redução do número de caiapós, “nação em outro tempo mais numerosa”¹⁵.

Sobre os grupos indígenas mencionados, especialmente os caiapós, que nos interessam diretamente, é importante esclarecer que não são aqui entendidos enquanto uma essência, como povos com certas características iminentes, mas como grupos com determinadas relações estabelecidas com a sociedade envolvente. Relações que, por sua vez, variaram conforme o contexto histórico. Essa compreensão sobre os povos indígenas acompanha as mudanças de perspectiva construídas no diálogo entre História e Antropologia, sobretudo a partir da década de 1980. Como já mencionado acima, os trabalhos acadêmicos mais recentes tendem a preocupar-se em inserir as mulheres e os homens indígenas, como sujeitos históricos, em seu contexto – ao invés de buscar características que seriam próprias de tal ou qual grupo¹⁶.

Neste sentido, Fredrik Barth aponta as insuficiências da definição de grupo étnico que foca como aspecto principal o compartilhamento da mesma cultura, pois tal abordagem pressupõe que a manutenção das fronteiras étnicas depende do isolamento entre os diferentes

sentido original.

¹³GIRALDIN, Odair. *Cayapó e Panará: luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil Central*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1991, p. 57.

¹⁴HEMMING, John. *Fronteira Amazônica: A derrota dos índios brasileiros*. Trad. Antônio de Padua Danesi. São Paulo: EdUsp, 2009 (1978). Sobre os conflitos com os caiapós e a expectativa em torno de resolvê-los através de ações violentas, ver: “Carta do [governador e capitão general de São Paulo] D. Luis de Mascarenhas ao rei [D. JoãoV]”. Vila Boa, 30 de março de 1742. AHU_ACL_CU_008, Cx.2, D.179.

¹⁵MATTOS, Raymundo José da Cunha. “Corographia histórica da Província de Goyaz”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 37 (1874), p.306.

¹⁶Sobre tais mudanças de perspectiva, ver: BOCCARA, Guillaume. *Op.cit.*; MONTEIRO, John. *Op.cit.*; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “História e antropologia”. *Op.cit.*

grupos. Outro problema dessa definição reside no fato de que ela leva a distingui-los por uma lista de traços culturais, nem sempre vistos como tão importantes pelos seus membros. Barth propõe outra forma de ver os grupos étnicos, ao focar a autoatribuição e a atribuição pelos demais. Nesta perspectiva, os atores passam a formar grupos étnicos quando usam identidades étnicas para categorizar a si e aos outros em processos de interação social, sobretudo políticos¹⁷. As categorias que as fontes atribuem aos indígenas são coloniais, construídas pelos agentes sociais dominantes. Não nos interrogamos o suficiente sobre certas categorias que aparecem nas fontes, é prolongar o etnocentrismo. Os caiapós, por exemplo, assim chamados pelos bandeirantes, se autodenominavam *panariás*, segundo J. Norberto de Sousa e Silva¹⁸. Como foi afirmado por Barth, a identidade étnica não se constrói no isolamento, mas nas relações com outros grupos. No caso dos caiapós, essa afirmação se materializa no fato de que, apesar da interação desses índios com outros grupos no espaço do aldeamento, das transformações pelas quais passaram ali e da intenção, desde a aplicação das medidas pombalinas, de apagar as diferenças entre os indígenas e os demais súditos, eles entram no século XIX se reconhecendo e sendo reconhecidos enquanto caiapós.

Voltando à região de Goiás, nas últimas décadas do século XVIII, tornou-se urgente selar a paz com os índios, que passaram a ser vistos como úteis ao povoamento e mão-de-obra em potencial para atividades produtivas – agricultura e pecuária – que garantissem a prosperidade da economia, já que a mineração estava em decadência. Entre as instruções recebidas pelo governador José de Vasconcelos estava a de procurar agradar os índios, atraindo-os para o seio da sociedade colonial, visto que eles eram “uma das mais importantes riquezas para a capitania de Goiás, da mesma sorte que para todo o Estado do Brasil”¹⁹.

Seguindo tais diretrizes, Vasconcelos enviou o alferes José Pinto da Fonseca para a margem oriental do Araguaia, junto com cem praças e alguns intérpretes, entre eles uma índia. Essa expedição conseguiu negociar a paz com os carajás. Segundo José de Alencastre, as propostas de paz foram transmitidas pelos lábios da índia intérprete. Anos mais tarde, em 1813, no governo de Fernando Delgado, quando se procurava conter os ataques coligados dos chavantes e carajás, mais uma vez a intérprete das negociações foi uma mulher, uma índia

¹⁷BARTH, Fredrik. “Os grupos étnicos e suas fronteiras”. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, pp. 25-67.

¹⁸SOUSA E SILVA, Joaquim Norberto de. “Biographia: Damiana da Cunha”. *Revista do Instituto Historico Geographico e Etnographico do Brasil* 24 (1861), p. 536. O autor aponta que, segundo Saint Hilaire, os caiapós passaram a se chamar assim para distinguir-se dos negros e dos brancos.

¹⁹Instrução dada pelo secretário de Estado para o Ultramar, Martinho de Mello e Castro, em 1771; citada por José Martins Pereira de Alencastre, *op.cit.*, p. 258.

xacriabá²⁰. A recorrência de mulheres atuando na importante função de intérprete parece se relacionar com o fato delas, juntamente com as crianças, constituírem a maioria dos cativos de guerra²¹.

A adoção de políticas indigenistas pacíficas relacionava-se às medidas decretadas na década de 1750 pelo ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal. Entre essas medidas estava o bom tratamento a ser dispensado aos índios, visando torná-los súditos “civilizados” e “úteis”, que povoassem o território pertencente à Coroa. Vale lembrar que as políticas pombalinas referentes aos índios relacionam-se ao contexto de redefinição de fronteiras nos domínios ibéricos na América, após a assinatura do tratado de Madri (1750)²². O traçado das fronteiras considerava a ocupação efetiva do território como um elemento importante na definição da soberania. Logo, compreende-se a necessidade de ter os índios como vassalos. Em Goiás, a legislação pombalina ganhará força mais tarde, quando a paz com os índios se reveste do duplo significado: os novos vassalos não iriam mais promover ataques e ainda auxiliariam a prosperidade da capitania.

As iniciativas de Luís da Cunha Menezes, governador de Goiás entre 1778 e 1783, para aldear os caiapós também se inserem nesse contexto da política de atração dos índios. Em 1780, ele enviou uma expedição ao sertão do rio Claro para fazer contato com os nativos, cujo resultado foi um acordo de paz, selado com o estabelecimento de mais de 600 deles no aldeamento Maria I e em São José de Mossâmedes, ambos próximos da capital de Goiás. Entre esses caiapós estava a pequena neta do cacique Angraí-oxá²³. A menina, que recebeu o nome cristão de Damiana da Cunha, foi apadrinhada pelo próprio governador e criada na sua casa. Já vimos o que o governo português esperava desses índios, mas por que esse grupo de caiapós resolveu aceitar as propostas de paz?

²⁰ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Op.cit.*, pp.65-97.

²¹Há números para duas ocasiões: em 1751, dos 32 caiapós, apanhados por uma das expedições de Pires de Campos, “quase todo esse numero” era de mulheres e crianças. Ver: “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. José”. Lisboa, 27 de outubro de 1751. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 492. Em 1757 foram aprisionadas 6 índias e 25 crianças pelo capitão-mor da conquista do gentio caiapó, João de Godói Pinto da Silveira. “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. José sobre a carta do [governador e capitão general de Goiás] conde de São Miguel [D. Alvaro José Xavier Botelho de Tavora]”. Lisboa, 5 de fevereiro de 1757. AHU_ACL_CU_008, Cx.14, D.829. Cynthia Radding escreve que a guerra proporcionava mão de obra servil para a sociedade de fronteira de Santa Cruz (Bolívia). Assim, mulheres, adolescentes e crianças estavam no grupo principal dos cativos que trabalhavam nas casas, nos campos de cana e estâncias de gado. RADDING, Cynthia. "Introducción" & "Mosaicos étnicos e identidades de género". In: *Paisajes de poder e identidad*. Sucre: Fundación Cultural del Banco Central de Bolivia, 2005. pp.11-42 e 177-234.

²²GARCIA, *op.cit.*

²³ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. Vila Boa, 20 de julho de 1781. AHU_ACL_CU_008, Cx.32, D. 2019; Carta do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, à rainha [D. Maria I]. Vila Boa, 10 de janeiro de 1783. AHU_ACL_CU_008, cx. 34, D. 2079.

Longe de ser apenas objeto das intenções dos colonos, os caiapós tinham os seus próprios objetivos e naquele momento aceitar as propostas de paz parecia uma boa saída para as dificuldades nas quais se encontravam. Regina Celestino assinalou que as petições escritas por indígenas, em negociação sobre os termos de colaboração com os portugueses, indicam algumas das suas expectativas quanto ao aldeamento: “solicitavam terras, o direito de não serem escravizados e de trabalharem para quem quisessem, cargos, aumentos de salários, ajudas de custo e destituição de autoridades não reconhecidas por eles”.²⁴

Os caiapós foram conduzidos a um aldeamento construído para eles, onde teriam segurança e alimentação garantida, num momento em que seus territórios de caça estavam sendo ocupados por criadores de gado e os ataques à sociedade colonial tinham resultados cada vez mais incertos. Além disso, a região de Goiás passara por uma seca de quase três anos. Mary Karasch aponta mais um motivo, sugerindo que selar a paz com os agentes coloniais dava oportunidade a esses índios de aprenderem a manejar as armas dos forasteiros e, eventualmente, reiniciar os ataques²⁵. Os aldeamentos materializavam a intenção do Estado de expandir suas fronteiras e aumentar a quantidade de súditos através da inserção dos indígenas. A proposta do espaço do aldeamento era ensinar aos índios um novo modo de viver, que os capacitasse a integrar a sociedade envolvente, contribuindo para expandi-la e mantê-la. Isso deveria ser feito através do ensino da religião católica e da educação para o trabalho.

Incluídos no mundo colonial como súditos livres, sob a categoria “índios”, eles tinham obrigações e direitos. Sendo assim, podemos observar que os próprios indígenas se apropriaram da categoria, utilizando-a para requerer tais direitos. Segundo Jacques Poloni-Simard, sob tal estatuto jurídico subalterno, existem condições sociais diferentes, que não devem escapar aos estudiosos. Estes devem atentar para a existência de canais de mobilidade social, se quiserem ir além da intenção das políticas coloniais ao classificar os nativos como índios²⁶. Entre as distinções estão as relativas ao gênero, ou seja, ao papel social atribuído a homens e mulheres indígenas pela sociedade colonial. Outra diferença que não pode ser desconsiderada é a que separava os chamados principais, que tinham poder de influência em seus povos, dos índios comuns. Assim, os caiapós ingressam numa sociedade que

²⁴ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001, p. 101.

²⁵KARASCH, Mary. “Damiana da Cunha: catequista e sertanera (Goiás, siglos XVIII y XIX)”. In: SWEET, David G.; NASH, Gary B. (orgs.). *Lucha por la supervivencia en la América colonial*. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1987 (1981), pp. 85-97. Ver também: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Op.cit.*

²⁶POLONI-SIMARD, Jacques. “Historia de los indios en los Andes, los indígenas en la historiografía andina: análisis y propuestas”. *Op.cit.*

possibilitava oportunidades variáveis de acordo com o gênero e com outros fatores, como a proximidade em relação aos chefes principais do grupo.

A realidade do aldeamento nem sempre era a esperada. Ao se perceberem submetidos a um regime de trabalho monótono na agricultura, vigiados por militares e explorados pelos administradores da aldeia, muitos indígenas fugiam. Mas, para outros, principalmente os que haviam sido criados desde pequenos na aldeia, a vida “selvagem” já não parecia atrativa. Era o caso de Damiana.

Entre caiapós e brancos

Neta do cacique e afilhada do governador, Damiana da Cunha usufruía de uma boa posição tanto na sociedade colonial quanto no seu povo. Durante o tempo que passou na casa do governador, recebeu uma educação que lhe permitiu criar laços com a sociedade envolvente. Casou-se sucessivamente com dois militares. Seu primeiro marido, de acordo com a tradição local, era um soldado português do regimento de dragões de Goiás. Após a sua morte, casou-se com o cabo de milícia Manuel Pereira da Cruz²⁷.

Naquela época, os casamentos entre índias e brancos, chamados de mistos, eram incentivados a fim de apressar a integração dos nativos aos costumes de origem portuguesa. Em 1755, a lei dos casamentos mistos já havia decretado que não caberia nenhum estigma aos brancos que casassem com índias, assim como os filhos dessas uniões não deviam ser discriminados. Outro incentivo era que esses homens “deveriam ter preferência no acesso a terras e profissões de acordo com sua 'graduação’”²⁸. Tais diretrizes foram posteriormente sistematizadas no Diretório dos Índios, promulgado em 1757 pelo governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do futuro marquês de Pombal. O Diretório ia ao encontro das aspirações do governo português de tornar os índios súditos iguais aos demais, atraindo-os, através da negociação e do “bom tratamento”, para o modo de vida colonial. No ano seguinte à sua promulgação, o Diretório foi estendido para toda a América portuguesa²⁹.

Segundo Joaquim Norberto de Sousa e Silva, Damiana cresceu “à sombra da cruz”³⁰,

²⁷KARASCH, Mary, *op.cit.*

²⁸SOMMER, Barbara A. “Adquirindo e defendendo os privilégios concedidos pela coroa no norte do Brasil”. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes; FEITLER, Bruno et al (orgs.). *Raízes do privilégio: mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p.630. Sobre os casamentos mistos ver também: GARCIA, *Op.cit.*, capítulo II.

²⁹HEMMING, John. *Fronteira Amazônica: A derrota dos índios brasileiros*. São Paulo: EdUSP, 2009 (1978).

³⁰SOUSA E SILVA, J. Norberto de. *Op.cit.*, p.528.

expressão que revela algo sobre seus vínculos com o mundo dos brancos. Vínculos não apenas religiosos, mas culturais, sociais e políticos. Visitada por Auguste de Saint-Hilaire e Johann Emanuel Pohl no início do século XIX, impressionou os viajantes por sua inteligência, conhecimento do idioma português e piedade cristã³¹. Raymundo José da Cunha Mattos, por sua vez, escreveu na época que a “índia Dona Damiana”, quando necessário, “põe-se nua, pinta-se e sai ao campo, e conduz os índios como lhe parece”³². Ou seja, a figura de Damiana suscitava diferentes impressões nos observadores. Ao mesmo tempo em que mostrava conhecimento da religião católica e de outros códigos da sociedade colonial, podia ser descrita em outras situações com um comportamento mais próximo dos caiapós. Será que ao dominar o idioma português e passar ensinamentos católicos para seu povo, ela deixava de ser indígena? Ao contrário, pelo que as fontes indicam, era justamente a sua posição privilegiada que lhe permitia negociar uma situação melhor para o seu povo.

A posição de Damiana permitiu-lhe exercer um papel diferente do esperado do gênero feminino, associado, na sociedade colonial, às atividades domésticas, ao domínio privado e à subordinação social. Foi assim que, no início do século XIX, Damiana encabeçou diversas expedições de descimento, passando a exercer uma liderança política no âmbito público, reconhecida enquanto tal por vários agentes coloniais. Essas expedições tinham o objetivo de ir para fora da fronteira colonial, para o chamado sertão, a fim de trazer de lá índios que tivessem fugido dos aldeamentos ou atrair os que não haviam sido ainda contatados³³.

A situação de fronteira contribuía para o estabelecimento de relações de gênero peculiares, diferentes da expectativa da sociedade colonial— e, mais tarde, imperial —, que reservava às mulheres as atividades relacionadas ao lar³⁴. Apesar dessa expectativa, houve mulheres que exerceram funções políticas importantes, como a de intérpretes, exercidas no espaço público e muito valorizadas em situações de contato, como já mencionado acima.

A situação em questão se refere a uma fronteira interna; à ocupação tardia de uma área no interior da América portuguesa. Hal Langfur encontrou uma situação semelhante ao

³¹SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à Província de Goiás*. Trad. Regina Regis Junqueira. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975; POHL, João Emanuel. *Viagem no Interior do Brasil Empreendida nos Anos de 1817 a 1821*. 2 vols. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e do Desporto, 1951.

³²MATTOS, Raymundo José da Cunha. *Op.cit.*, p.305.

³³O termo “sertão” descrevia, no período colonial, as regiões no interior do Brasil onde os portugueses não estavam estabelecidos. Ver: LANGFUR, Hal. “Áreas proibidas e hierarquias contestadas: resistência indígena à incorporação colonial na mata atlântica setecentista”. Trad. Adelaine La Guardia. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes; FEITLER, Bruno et al (orgs.). *Raízes do privilégio: mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 589-615.

³⁴Para essa divisão de papéis, com a valorização das atividades destinadas ao gênero masculino em detrimento das reservadas ao feminino, ver: BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010 (1998).

analisar o Sertão Leste no século XVIII, uma região coberta por florestas, compreendida entre Minas Gerais e Espírito Santo, para a qual os habitantes de alguns centros mineradores de Minas Gerais se dirigiram quando a atividade começou a apresentar sinais de declínio. Tal área fronteira se expandiu não na direção oeste, rumo ao interior, mas na direção leste e sudeste, a partir de cidades e vilas de Minas Gerais, de volta à costa atlântica. O autor ressalta a dimensão violenta dos contatos entre os botocudos e os colonos no Sertão Leste, mas o faz sem desprezar os processos de adaptação cultural pelos quais ambos os lados passaram, ou seja, Langfur encontra, nas ações violentas dos nativos e dos colonos, elementos que expressam esse aprendizado mútuo³⁵.

Entre 1808 e 1830, Damiana partiu várias vezes para a região dos rios Araguaia e Camapuã, retornando das expedições com dezenas de caiapós, adquirindo assim o respeito das autoridades de Goiás. Em certa ocasião, após cometerem “roubos, depravações e assassinatos” no final de 1829, os caiapós fugidos da repressão apareceram na região do rio Claro, aterrorizando os moradores. E foi a Damiana a quem o presidente da então província de Goiás, marechal Lino de Moraes, recorreu para contornar a situação. Ela partiu em 1830, levando consigo presentes para esses índios e apoiada por seu marido, Manuel Pereira da Cruz, e pelos índios José e Luíza. Retornou com 32 índios e foi recebida com danças e muita alegria pelos aldeados. O presidente da província e outras autoridades também a esperavam³⁶.

Nesse retorno, em 1831, Damiana chegou doente, consumida pelas condições físicas do sertão. Morreu após cumprir a última missão que lhe foi dada. Enquanto vivia, buscou utilizar sua posição para atender às necessidades do seu povo. A projeção política alcançada pela neta do cacique parece ter sido potencializada pelas características fronteiriças daquela região. Seu prestígio ante os brancos dependia do seu sucesso com os caiapós e podemos dizer que o contrário também é verdade: ser acompanhada por índios fugitivos ou não aldeados relacionava-se com a capacidade obtida por Damiana de negociar condições toleráveis de vida no interior do aldeamento. Após sua morte, as condições de vida, já deterioradas, decaem mais ainda na aldeia – acelerando o processo de esvaziamento do local. Para a maioria dos indígenas a vida aldeada já não oferecia benefícios.

Ao longo do século XIX, sobretudo na segunda metade, assiste-se a uma nova etapa no tratamento dispensado aos índios. A política indigenista, ao ser considerada pelo Império como uma atribuição dos governos provinciais, será ainda mais marcada pelos interesses locais do que no período anterior. Se aos agricultores interessava obter muita mão-de-obra, o

³⁵LANGFUR, Hal. *Op.cit.*

³⁶SOUSA E SILVA. J. Norberto de. *Op.cit.*, pp.531-534.

mesmo não ocorria com os criadores de gado. Sendo assim, enquanto os agricultores desejavam políticas de trabalho forçado, os criadores de gado não hesitavam em desconsiderar as leis vigentes promover o extermínio de índios, se estes atacassem os animais ou habitassem terras favoráveis ao pastoreio³⁷.

Conclusão

O esforço empreendido pelas autoridades da capitania de Goiás para aldear os caiapós nos fornece uma ideia da importância dos povos indígenas, sobretudo numa região como a de Goiás, ocupada pela sociedade colonial mais tarde do que outras áreas da América portuguesa. A prosperidade da capitania, tanto em termos econômicos quanto populacionais, dependia da negociação com os índios – então considerados povoadores e trabalhadores em potencial. A legislação pombalina, que, como já dito, buscava integrar os índios como vassallos, fora estendida para toda a América portuguesa, o que revela a importância dessa população não apenas no Grão-Pará e Maranhão – local inicial de sua aplicação –, mas no conjunto do Brasil, inclusive em Goiás. É nesse contexto que devemos situar Damiana da Cunha. As relações que estabeleceu com membros da sociedade envolvente capacitaram-na para atuar como mediadora entre a política de aldeamento e os interesses dos caiapós.

É nessa situação de fronteira, que podemos compreender de que forma uma mulher conseguiu obter visibilidade política a ponto de ser reconhecida por homens ilustres como o presidente da província de Goiás, Pereira de Alencastre. Este atribuiu a Damiana, e não às autoridades, às quais frequentemente dirigiu críticas, o fato da aldeia de São José de Mossâmedes ainda estar povoada na década de 1810. Quando escrevem sobre Damiana, tanto os viajantes Saint-Hilaire e Pohl, quanto Alencastre ou Joaquim Norberto de Sousa e Silva, veem uma figura política importante. Damiana é reconhecida não pelas virtudes esperadas de uma mulher por aquela sociedade – mãe, esposa, dona de casa –, mas por exercer uma função política essencial para o governo daquela região. Tal papel, diferente do destinado ao gênero feminino, não apenas não lhe rendeu represálias, mas lhe trouxe um considerável reconhecimento social, o que é compreensível no contexto no qual se encontrava: era preciso ter aqueles índios como povoadores e Damiana podia – e queria – ajudar. A neta do cacique aproveitou essa oportunidade e obteve uma projeção política e um prestígio perante as autoridades quase impensáveis para uma mulher.

³⁷KARASCH, Mary. “Catequese e Cativoiro: Política indigenista em Goiás: 1780-1889”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Fapesp: 2008, pp.397-412.

Não percamos de vista, portanto, que os índios não eram agentes meramente receptores das políticas indigenistas coloniais ou imperiais. Para que estas tivessem sucesso, era preciso que, em alguma medida, contemplassem seus interesses. Sendo assim, os indígenas tiveram atuação política, negociando, dentro do possível, condições mais favoráveis de sobrevivência. Podemos encontrá-los aceitando o aldeamento ou fugindo de tais espaços, quando a situação lhes parecia insuportável ou desvantajosa. Também vemos os índios utilizarem contra os colonos as armas conseguidas através de acordos temporários com os brancos. Por fim, encontramos os que adquirem os códigos culturais da sociedade envolvente, ficando em condições de atuar politicamente como Damiana da Cunha. Reconhecida pelos índios e pelas autoridades de Goiás, a figura de Damiana nos mostra a complexidade da situação dos indígenas na História. Uma história que não se reduz ao extermínio ou à escravidão, tampouco à “aculturação” ou à “resistência”. No meio desses termos existe a atuação de indivíduos e grupos indígenas capazes de compreender quais eram suas possibilidades de negociação, mesmo que numa posição desfavorável.

Embora haja memorialistas locais que valorizaram a atuação de indígenas, como os cronistas de Goiás que atentaram para Damiana, a tendência que prevaleceu na memória oficial da nação foi a do apagamento dos índios. Acredito que os trabalhos que têm se dedicado à história dos povos indígenas possam contribuir para que seja revertido o processo de invisibilização pelo qual os índios – sobretudo as mulheres – passaram³⁸. Tais pesquisas oferecem uma contribuição valiosa não apenas para a escrita da História dos índios, mas também para a reescrita da História do Brasil e da América.

Neste momento, no qual as diferenças são valorizadas, é de extrema importância trazer à discussão a atuação dos povos indígenas, que de forma alguma se restringe a um passado remoto, mas a todo período colonial e além – do que a atual mobilização indígena nos dá prova. Outro tópico que assume cada vez mais notoriedade é o da igualdade de gênero. Tal ideia certamente não fazia parte do horizonte da sociedade colonial e imperial, mas mesmo aquela época nos rende atuações femininas como a de Damiana. A caiapó nos lembra que a

³⁸Tal processo de invisibilização se refere à ação dos Estados nacionais construídos na América após as independências. Em linhas gerais, as elites tinham em mente uma ideia de cidadania homogeneizadora que extinguisse a diversidade étnica e cultural características das sociedades coloniais de Antigo Regime. Assim, para que um país fosse considerado moderno, voltado para o progresso, era preciso que sua população fosse homogênea – partilhasse os mesmos costumes, a mesma memória, a mesma língua – e ocidentalizada. Os povos indígenas foram dados como extintos, por terem sido exterminados ou por estarem misturados ao conjunto da população. Ver: QUIJADA, Mónica. “El paradigma de la homogeneidad”. In: QUIJADA, Mónica; BERNAND, Carmen; SCHNEIDER, Arnd (coord.). *Homogeneidad y nación con un estudio de caso: Argentina, siglos XIX y XX*. Madri: CSIC, 2000, pp. 15-55.

capacidade de traçar estratégias e se mover no contexto político vivido não é algo restrito a determinado gênero, etnia ou período histórico.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “História e antropologia”. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; & VAINFAS, Ronaldo. *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 2011, pp. 151-168.

_____. *Metamorfoses indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

BARTH, Fredrik. “Os grupos étnicos e suas fronteiras”. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. pp.25-67.

BOCCARA, Guillaume, “Mundos Nuevos en las Fronteras del Nuevo Mundo: Relectura de los Procesos Coloniales de Etnogénesis, Etnificación y Mestizaje en Tiempos de Globalización”. *Mundo Nuevo Nuevos Mundos*, revista eletrônica, Paris. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/426>.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010 (1998).

BOURGEAULT, Ron Roce. “Class and Gender: colonial domination of indian women”. In: MCKAGUE, Ormond (org.). *Racism In Canada*. Saskatoon, Saskatchewan: Fifth House Publishers, 1991, pp 129-149(129).

CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749-1811*. São Paulo: Nobel; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983 (1974).

CHAVES, Edilson Aparecido. “Ocupação e colonização do território: o processo de constituição do estado de Goiás”. Disponível em: http://web.videoaulasonline.com.br/aprovaconcursos/demo_aprova_concursos/historia_do_estado_de_goias_01.pdf.

FREYRE, Gilberto. “O indígena na formação da família brasileira”. In: *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51ª ed. São Paulo: Global, 2006 (1933).

GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

GIRALDIN, Odair. *Cayapó e Panará: luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil Central*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1991.

GIRAUDO, Laura. “Entre rupturas y retornos: la nueva cuestión indígena en América Latina”. In: _____ (ed.). *Ciudadanía y derechos indígenas en América Latina: poblaciones, estados y orden internacional*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007.

Cuadernos y Debates, n.179, pp. 7-57.

HEMMING, John. *Frenteira Amazônica: A derrota dos índios brasileiros*. Trad. Antônio de Padua Danesi. São Paulo: EdUsp, 2009 (1978).

KARASCH, Mary. "Damiana da Cunha: catequista e sertanera (Goiás, siglos XVIII y XIX). In: SWEET, David G. & NASH, Gary B. (orgs.). *Lucha por la supervivencia en la América colonial*. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1987 (1981), pp. 85-97.

LANGFUR, Hal. "Áreas proibidas e hierarquias contestadas: resistência indígena à incorporação colonial na mata atlântica setecentista". Trad. Adelaine La Guardia. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes; FEITLER, Bruno et al (orgs.). *Raízes do privilégio: mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 589-615.

LASMAR, Cristiane. "Mulheres indígenas: representações". *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, v.7, n.1 e 2, 1999. Disponível em: <http://150.162.1.115/index.php/ref/article/viewFile/11989/11264>.

MARTÍN, Maria Tereza Díez. "Perspectivas historiográficas: mujeres indias en la sociedad colonial hispanoamericana". *Espacio, Tiempo y Forma, Serie IV, Historia Moderna*, t. 17, 2004, pp. 215-253.

MONTEIRO, John. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo*. Tese apresentada ao concurso de livre docência no departamento de antropologia na Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2001.

POLONI-SIMARD, Jacques. *El mosaico indígena: movilidad, estratificación social y mestizaje en el corregimiento de Cuenca (Ecuador) del siglo XVI al XVIII*. Quito: Abya-Yala, 2006.

_____. "Historia de los indios en los Andes, los indígenas en la historiografía andina: análisis y propuestas". *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, BAC – Biblioteca de Autores del Centro, 2005, [Online]. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/651>.

QUIJADA, Mónica. "¿Hijos de los barcos o diversidad invisibilizada? La articulación de la población indígena en la construcción nacional argentina (siglo XIX)". *Historia Mexicana*, vol. 53, n.2, 2003, pp. 469-510.

_____. "El paradigma de la homogeneidad". In: QUIJADA, Mónica; BERNAND, Carmen; SCHNEIDER, Arnd (coord.). *Homogeneidad y nación con un estudio de caso: Argentina, siglos XIX y XX*. Madri: CSIC, 2000, pp. 15-55.

RADDING, Cynthia. "Introducción" & "Mosaicos étnicos e identidades de género". In: *Paisajes de poder e identidad*. Sucre: Fundación Cultural del Banco Central de Bolivia, 2005. pp.11-42 e 177-234.

SCOTT, Joan W. "El género: una categoría útil para el análisis histórico". In: LAMAS, Marta (org.). *El género: la construcción cultural de la diferencia sexual*. PUEG, México, 1996, pp.265-302. Disponível em: <http://www.cholonautas.edu.pe/modulo/upload/scott.pdf>.

SOMMER, Barbara A. “Adquirindo e defendendo os privilégios concedidos pela coroa no norte do Brasil”. Trad. Ana Letícia Fauri. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes; FEITLER, Bruno et al (orgs.). *Raízes do privilégio: mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 619-638.

TILLY, Louise A. “Gênero, História das Mulheres e História Social”. *Cadernos Pagu* (3), 1994, pp. 29-62. Disponível em <http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/pagu03.03.pdf>

ZAMBRANO ESCOVAR, Marta. *Trabajadores, villanos y amantes: encuentros entre indígenas y españoles en la ciudad letrada*. Santa Fe de Bogotá (1550-1650). Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e História, 2008.